

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Participação de acadêmicos de graduação do curso de Agronomia da UFRB no programa de dupla diplomação no mestrado em Agroecologia na área de Engenharia Agrônômica no IPB.

JUSTIFICATIVAS PARA A PREPOSIÇÃO

O desenvolvimento e a difusão do conhecimento e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior ao nível de graduação e pós-graduação, assim como a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, a cultura e a extensão.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Intercâmbio de até dois estudantes de cada universidade por ano acadêmico.

ETAPAS DA EXECUÇÃO

As seguintes etapas e fases de execução descritas detalham um ciclo de intercâmbio, cuja duração total é de aproximadamente 01 (um) ano e visa à implementação da dupla diplomação de estudantes. É esperado que haja superposição parcial de ciclos de intercâmbio, sem prejuízo da observância das etapas e fases de execução descritas a seguir:

Etapas/Fases Período estimado

1. Processo seletivo interno e envio das candidaturas dos Estudantes para o programa de dupla diplomação.

1.1. Troca de informações entre as partes sobre oferta acadêmica e procedimentos para nomeação e candidatura dos Estudantes em Intercâmbio (3-6 meses antes do início da fase subsequente).

1.2. Realização de processo seletivo e envio das candidaturas de Estudantes em Intercâmbio pelos órgãos competentes das partes (Em conformidade com o calendário acadêmico da instituição).

1.3. Troca, entre as partes, de Cartas de Aceite emitidas pelos seus órgãos competentes e destinadas aos Estudantes em Intercâmbio aprovados (Até 1 mês após o término da fase anterior).

2. Intercâmbio de Estudantes *per se*

2.1. Chegada, na Instituição Anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio aprovados na instituição anfitriã (No início do período letivo na instituição anfitriã).

2.2. Registro, na instituição anfitriã, dos Estudantes em Intercâmbio (No início do período letivo na instituição anfitriã).

2.3 Definição dos docentes orientadores e coorientadores nas IES envolvidas

2.4 Cumprimento do Plano de Estudos dos Estudantes de Dupla Diplomação

2.5 Defesa das Provas de Mestrado no IPB e Defesa do Trabalho de Conclusão de curso na UFRB

2.6 Retorno dos Estudantes em Intercâmbio à instituição de origem (Até 15 dias após o término do período letivo na instituição anfitriã).

2.7 Emissão dos Registros Acadêmicos dos Estudantes em Intercâmbio pela instituição anfitriã e posterior envio à instituição de origem (Até 6 semanas após o término do semestre).

2.8 Cursar, no mínimo, um semestre na Instituição de Origem e ao finalizar o curso, enviar à IES parceira toda a documentação comprobatória de conclusão de curso para emissão do duplo diploma.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto do presente Plano de Trabalho se dará imediatamente após a assinatura do Acordo de Cooperação entre a UFRB e IPB pelas Partes e o seu fim se dará em paralelo ao fim da vigência do instrumento jurídico citado acima.

FISCALIZAÇÃO

É de responsabilidade mútua do Departamento de Intercâmbio Acadêmico e Assuntos Internacionais do IPB e da Superintendência de Assuntos Internacionais da UFRB.

Assinado pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e pelo Instituto Politécnico de Bragança, em dois exemplares originais as duas versões que constituem textos autênticos.

Data:

Data:

**Universidade Federal do Recôncavo
da Bahia**

Instituto Politécnico de Bragança



**Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos
Santos**

Reitor

**Prof. Dr. Orlando Isidoro Afonso
Rodrigues**

Presidente